

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00033/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

"Autoriza o poder Executivo a estender aos professores readaptados o direito à obtenção de certificados para fins de evolução funcional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos professores readaptados, o direito de obtenção de certificados de participação nos Projetos Especiais de Ação PEA, desenvolvidos nas respectivas Unidades Educacionais, na conformidade da presente Lei.
- Art. 2º Farão jus aos certificados de participação nos Projetos Especiais de Ação PEA, realizados nas Unidades Educacionais:
- I professores e gestores, no exercício de suas atribuições legais e inscritos nos projetos;
- II professores readaptados, em caráter permanente ou temporário, optante e em exercício de Jornada Especial Integral de Formação JEIF, inscritos nos projetos.

Parágrafo Único: todos os participantes dos projetos deverão atender às exigências fixadas de frequência para obtenção do certificado.

- Art. 3º Os certificados obtidos nos Projetos Especiais de Ação serão válidos para evolução funcional.
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.
- Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.